



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente procedimento de Dispensa de licitação é aquisição dos Itens necessários para confecção de Almoço aos participantes da Conferência Municipal da Assistência Social, do dia 23/05/2025.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta instalação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com quantidade e especificação abaixo, integrante deste Termo de Referência.

Item	Descrição do Produto	UNID	QTIDADE	Valor Unitário	Valor total
1	CARNE DE FRANGO (corte americano-coxa/sobrecoxa)	KG	40	10,74	429,80
2	ARROZ BRANCO - TIPO 1	KG	10	5,18	51,89
3	REPOLHO	UN	05	7,66	38,33
4	TOMATE	KG	05	8,49	42,46
5	CEBOLA	KG	05	4,66	23,30
6	PÃO	KG	04	14,34	57,38

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação resta plenamente justificada na descrição acima e motivação da compra e entre as hipóteses legais de dispensa de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II: *contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras [...]*;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa para a adoção da aquisição pela Dispensa de Licitação se afigura a mais **adequada** em razão eno valor, se tratar de gêneros alimentícios que precisam estar frescos e serão de uso imediato, não tendo o local do evento (salão da comunidade católica) estrutura adequada para armazenamento. Também por isso e da pequena quantidade envolvida, se busca fornecedores próximos ou mesmo na Cidade de Sinimbu.

Há diversidade de fornecedores e possibilidade de cotação direta com os localizados na região, permitindo aquisição pelo melhor orçamento/preço, dentro do valor autorizado para Dispensa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto pretendido, o habilitado comprovadamente deve atuar no ramo de atividade compatível com a necessidade, ser autorizado a oferecer o produto na qualidade requisitada, e apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021.



A execução se dará com a entrega dos itens pelo contratado, nos termos e quantidades especificados neste Termo de Referência, em parcela única e de imediato, mediante disponibilização diretamente no local e no dia do evento (comunidade católica).

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização será de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Neste caso aplica-se o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, na dispensa de licitação, mediante escolha do **menor preço por item**, dentre os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores autorizados.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente à presente despesa de aquisição, serão alocados quando da emissão da nota de empenho.

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

A conferência Municipal de Assistência Social do dia 23/05 recebe participantes de diversas localidades distantes do local onde será realizada, além de se estender durante todo o dia. Por isso, como forma de melhor viabilizar o evento opta-se em disponibilizar alimentação aos participantes.

12. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

13. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição era prevista no plano de Compras.

14. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente Dispensa se assegura de conferir os preços praticados pelos fornecedores/revendedores, dentro de práticas usuais de mercado, juntando pesquisas de preço comparativos considerando as alternativas disponíveis. As condições de custos são adequadas de acordo com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) em seus diversos aspectos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável com atendimento de condições de preço e qualidade, não importando em prejuízo ao Município.

16. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O preço inicialmente contratado é fixo e irrevogável.

17. GARANTIAS DO OBJETO

O fornecedor obriga-se a garantia de integridade e qualidade dos itens fornecidos, obedecendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

as normas sanitárias vigentes. Os produtos devem atender as especificações técnicas aplicadas ao item, e tratando-se ainda de aquisição por destinatário final, também implica em todas as garantias previstas no CDC.

18. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades no objeto apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

19. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, em até (10) dias após a apresentação de nota fiscal, via pix ou transferência bancária.

Sinimbu/RS, 08 de maio de 2025.


Fabiano Dupont
~~Secretário de Saúde e Bem~~
~~Estar Social - Sinimbu-RS~~
Fabiano Rodrigo Dupont
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social


Estefani Jackisch
Fiscal de Contrato